

ESTADO DO PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DA JUSTIÇA NO BAIRRO

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.

Of. Circular No 121/2025

Ao Ilmo. Sr. Presidente do Funarpen

Dr. Cesar Augusto Machado de Mello

Nesta Capital

Valho-me do presente para informar a Vossa Senhoria da celebração do casamento coletivo, o qual será levado a efeito no dia **18 de maio de 2025, às 16h3o, no Estádio Ligga Arena (Arena da Baixada), sito a R. Buenos Aires, 126o - Água Verde, nesta Capital**, promovido por meio do *Programa Justiça no Bairro* em parceria com a Prefeitura Municipal, Sistema FECOMERCIO, SESC/Cidadão e Cartórios de Registro Civil, com vias de prestar atendimento à população economicamente vulnerável.

Informo que as inscrições estão abertas para todo o Estado do Paraná, a fim de proporcionar a representatividade de cada município com ao menos um casal de escolha da Assistência Social, seguindo os parâmetros da vulnerabilidade econômica aplicáveis ao caso.

Toda e qualquer informação poderá ser obtida junto à Secretaria do *Programa Justiça no Bairro*, bem como com as unidades do SESC em todo o Paraná.

Saliento que já estão abertas as inscrições as quais poderão ser realizadas nos CRAS e Cartórios de Registro Civil. Encerrado o prazo para as habilitações em 09.05.2025.

Em virtude da necessidade de tratar assuntos relevantes, convido a todos os registradores do Estado para uma reunião, a fim de viabilizar as tratativas e orientações necessárias. A reunião está agendada para o dia **18 de**



ESTADO DO PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DA JUSTIÇA NO BAIRRO

março de 2025, às 14h00, na sede da ANOREG, localizada na Rua Mal. Deodoro, 51, 18º andar - Centro, Curitiba – PR.

A reunião será presencial para os registradores de Curitiba e Região Metropolitana, enquanto os registradores do interior do Paraná poderão participar por meio da transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da ARPEN-PR.

Certa de sua atenção, me coloco à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Desembargadora Joeci Machado Camargo

Coordenadora Estadual do Programa Justiça no Bairro